

Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 17.932.766/0001-07 São Joaquim / SC - 88600-000 Rua Domingos Martorano, 382 - Centro - Fone (49) 3233-



ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Abertura de processo licitatório para formação de ata de registro de preços com recursos oriundos da Portaria MS nº 3.672 de 22 de dezembro de 2017, visando à aquisição de equipamentos odontológicos, nas quantidades e especificações contidas em tabela anexa.

Justificativa: Considerando o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;

Considerando a portaria Nº 2.488 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, estabelecendo revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia de Saúde da Família, (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando a portaria Nº 1.654, de 19 de julho de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

A Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim, justifica a aquisição supracitada, objetivando consolidar a Atenção Primária como eixo estruturador da rede de atenção à saúde do município, buscando fortalecer as ações dos profissionais de saúde, com a aquisição de equipamentos odontológicos rede de Atenção Básica Municipal, a fim de garantir um melhor cuidado a saúde da população.

Especificações e Quantidades: Dados referentes à especificação e quantitativo encontram-se em tabela abaixo:

	RELAÇÃO DE ITENS PARA LICITAÇÃO						
Item	Quant	Unid.	Nome	Especificação/Descrição	Valor médio Unitário	Valor Total	
01	02	Unid.	Autoclave	Autoclave horizontal com capacidade mínima de 42 litros, com câmara de esterilização em aço inox, acompanhamento de ciclo através de painel digital com avisos visuais, liberação de vapor excedente através de válvula na parte superior da autoclave, dispensando o uso de mangueiras para drenagem, com diversos sistemas de segurança, secagem com porta entreaberta, ciclo eficiente de secagem com opção de secagem extra, tampa com fechamento através de manípulo. Os equipamentos devem ter assistência técnica garantida dentro de um prazo de 48 horas do ato da solicitação.	R\$ 5.752,66	R\$ 11.505,32	
02	02	Unid.	Consultório odontológico completo	Cadeira: com dois apoios de braço, cabeceira biarticulada com movimentos anteroposterior e longitudinal, mínimo de duas posições de trabalho programáveis e volta à zero, estofamento em espuma injetada espessa e anatômica, revestimento em laminado de PVC sem costuras, em cor a ser determinada, acionamento por motorredutor elétrico, caixa de conexões integrada (incorporada à cadeira) com mangueiras e conexões totalmente embutidas, estrutura em aço com tratamento anti-corrosão, com acabamento perfeito e sem rebarbas, base em ferro fundido, em chapa única maciça, sem necessidade de fixação ao piso; Equipo: acoplado, com um terminal Borden para alta rotação, um terminal Borden para baixa rotação, acionamento pneumático individual para as pontas, seringa tríplice com bico destacável para esterilização em autoclave, braço biarticulado com ajuste pneumático de altura com um único toque; Unidade auxiliar: com dois sugadores de sistema Venturi de alta potência com acionamento automático, bacia em porcelana removível e autoclavável, mangueiras totalmente embutidas; Refletor: acoplado à unidade auxiliar, com intensidade de luz variável, duplo pega-mão, liga e desliga sincronizado com os movimentos automáticos da cadeira, acionamento no pedal de comando, braço multiarticulado. Os equipamentos devem ser entregues instalados e ter assistência técnica garantida dentro de	R\$ 14.487,33	R\$ 28.974,66	

				um prazo de 48 horas do ato da solicitação.		
03	04	Unid.	Mocho odontológico	Mocho odontológico: a gás, assento com regulagem de altura por alavanca, encosto com regulagem de altura e longitudinal por alavanca, sem costuras, base com cinco rodízios, estofamento em espuma injetada, espessa e anatômica, revestimento em laminado de PVC na mesma cor do estofamento da cadeira. Os equipamentos devem ser entregues instalados e ter assistência técnica garantida dentro de um prazo de 48 horas do ato da solicitação.	R\$ 993,33	R\$ 3.973,32
04	02	Unid.	Contra- ângulo	Contra-ângulo: com sistema de acoplamento tipo intra sem pino-trava, acoplável ao micromotor, com spray externo, relação de transmissão 1:1, giro livre de 360° sobre o micro-motor, esterilizável em autoclave até 135° C por mais de mil ciclos, confeccionada em latão revestido de níquel e cromo, de longa vida útil e baixo índice de manutenção, garantia de um ano. Os equipamentos devem ter assistência técnica garantida dentro de um prazo de 48 horas do ato da solicitação.	R\$ 633,68	R\$ 1.267,36
05	02	Unid.	Micro-motor	Micro-motor: com conexão através de terminal tipo Borden, engate ao contra-ângulo e peça reta por sistema tipo intra sem pinotrava, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, esterilizável em autoclave até 135° C por mais de mil ciclos, spray interno, confeccionado em latão revestido de níquel e cromo, de longa vida útil e baixo índice de manutenção garantia de um ano. Os equipamentos devem ter assistência técnica garantida dentro de um prazo de 48 horas do ato da solicitação.	R\$ 623,36	R\$ 1.246,72
06	02	Unid.	Peça reta	Peça reta: com sistema de acoplamento tipo intra sem pino-trava, acoplável ao micromotor, com spray externo, relação de transmissão 1:1, giro livre de 360° sobre o micro-motor, esterilizável em autoclave até 135° C por mais de mil ciclos, confeccionada em latão revestido de níquel e cromo, de longa vida útil e baixo índice de manutenção, garantia de um ano. Os equipamentos devem ter assistência técnica garantida dentro de um prazo de 48 horas do ato da solicitação.	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00

				ato da solicitação.	TOTAL	R\$ 49.550,58
07	02	Unid.	Caneta de alta rotação	Caneta de alta rotação: turbina de alta rotação para acoplamento Borden, rotação máxima 380.000 rpm, sistema saca-brocas FG, potência mínima de 13W, rolamentos de alta precisão, esterilizável em autoclave até 135° C por mais de mil ciclos, spray triplo, confeccionada em latão revestido de níquel e cromo, de longa vida útil e baixo índice de manutenção, garantia de um ano. Os equipamentos devem ter assistência técnica garantida dentro de um prazo de 48 horas do	R\$ 686,60	R\$ 1.373,20

Classificação Orçamentária da Despesa: As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência devem ser arroladas a dotação orçamentária nº 59, do Fundo Municipal de Saúde.

Obrigações da Contratada:

- a) Obedecer às especificações constantes nesse Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pela entrega, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- c) Realizar a entrega dentro do prazo determinado no Edital;
- d) Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- e) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

Obrigações da Contratante:

a) Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

b) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas

contratuais;

c) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida nas cláusulas contratuais.

d) Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

e) Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as

especificações são as mesmas descritas neste Termo de Referência;

f) Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto;

g) O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da

sua conformidade com as especificações e da proposta pela técnica competente,

garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

Pagamento: O Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim/SC, garante o pagamento do

objeto o presente Termo de Referência, por meio dos recursos destinados a este Fundo

através da Portaria MS nº 3.672 de 22 de dezembro de 2017.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue,

conforme o valor fixado na proposta pela contratada, após a apresentação da Nota Fiscal,

devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o

recebimento do objeto deste Termo.

A contratante cabe o direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo

com as especificações constantes no presente Termo.

Fiscal do Contrato: Gabriel Souza Camargo (8576)

Gestor do Contrato: Lisiana Aparecida Bernardo (10433)

São Joaquim, 20 de Agosto de 2018.